



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria nº 008/2019, de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Licença Sem Remuneração, a pedido, á Servidora Iris Suzy de Matos Lima, Professor Nível I, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 008/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, À
SERVIDORA IRIS SUZY DE MATOS
LIMA, PROFESSOR NÍVEL I, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora solicitando a licença.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pedido da servidora, a Senhora, **IRIS SUZY DE MATOS LIMA**, Professor Nível I, matrícula 0057 licença sem remuneração durante um período de 12 (doze) meses, de 01 de Fevereiro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 04 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com